



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726004 DERIVADO DA CARONA Nº 008/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICROPROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES/ FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE ABRIL DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20220425008 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-IN; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** INFOCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 A 27 DE ABRIL DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA SEXTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20220505006; DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - IPMC; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 07 DE MAIO DE 2024 A 07 DE MAIO DE 2025; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE MAIO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-INX. A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS do Município de Canindé torna público resultado de julgamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-INX cujo objeto é a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IRMA JUDITE DINIZ DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. A CEQS faz constar que fica proferido o julgamento final ao qual o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC inscrito no CNPJ nº 23.569.171/0001-31 única entidade participante desse processo obteve a Pontuação Final (PF) = 100, com o seguinte valor final para custeio no período de 12 (doze) meses: R\$ 10.676.686,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), sendo então declarada VENCEDORA e APTA para contratação no referido processo de Inexigibilidade. **CANINDÉ, 06 DE MAIO DE 2024. COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 08/2024 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR LYVIA MARA ALMEIDA GOMES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2024 - CARGO DE TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). **DATA DA RESCISÃO 01/05/2024.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de abril de 2024. Assunto: dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de 2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé-CE.** O Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017 e, **CONSIDERANDO** a importância de que o Conselho Municipal de Saúde exerça o controle social através do acompanhamento da execução das ações de saúde, a nível municipal, conforme preconiza na Lei Federal 8.142/1990/MS; **CONSIDERANDO** que a PAS 2023 encontra-se de acordo com as metas e indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025; **CONSIDERANDO** o parecer da comissão de Planos, Programas e Projetos do CMS, que após criteriosa avaliação da documentação das ações a serem desenvolvidas pela saúde em 2023, considera aprovado a Programação Anual de Saúde de 2023;

**RESOLVE,**

**Art.1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé.**

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mickelline Chaves de Brito Reges  
Presidente do CMS Canindé

Lidalvane Silva Lopes  
Vice - Presidente do CMS Canindé

Ana Célia Viana Coelho  
Secretária Geral

Clara de Assis Santos Martins  
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução nº 06/2024 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

Islayne de Fátima Costa Ramos  
Secretária Municipal da Saúde de Canindé



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2.071 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00”, Fonte de Recurso: 1500100100, e Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2.085 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00”, Fonte de Recurso: 15500000000 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 20240425001, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 07 de Maio de 2024. ANTONIO WELLINGTON TAVRES FERREIRA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 245/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** ofício nº 20 da EEMP do Campo Antônio Tavares Alves; **CONSIDERANDO** o ofício nº 053/2024 da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE, informando a devolução de servidora Francisca Maria Ferreira Silva; **RESOLVE:** I – **ENCERRAR A CESSÃO** da servidora municipal **FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA**, autorizada através da portaria 235/2024, a partir de 24/04/2024; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE MAIO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 246/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento de 02 de maio de 2024, de autoria da servidora ANTONIA CLEIDE DIAS SOUSA, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação; e **CONSIDERANDO** o ofício nº 490/2024, de 02 de maio de 2024, de autoria da Secretaria Executiva de Administração; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a servidora pública municipal ANTONIA CLEIDE DIAS SOUSA, brasileira, inscrita no CPF Nº 002.827.873-99, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 247/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA ELAYNE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF Nº 091.007.073-33, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO CEREST**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 06 DE MAIO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

##### CONVOCATÓRIA Nº 47/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a **SRA. MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO** viúva do ex servidor abaixo relacionado, falecido em 14/12/2023 conforme certidão de óbito 016055 01 55 2024 4 00018 024 0008859 21 a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, dia **14/05/2024 as 10:00h**, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tratar de assuntos relacionados da aposentadoria do servidor citado abaixo.

| CPF            | NOME                       |
|----------------|----------------------------|
| 204.896.415-34 | ANTONIO FERREIRA DE CASTRO |

Canindé, 07 de maio 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024-PE-SRP.** O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 21 de maio de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETOR SOLAR FPS 60, DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

#### AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-INX. OBJETO: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IRMA JUDITE DINIZ DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC INSCRITO NO CNPJ Nº 23.569.171/0001-31, COM O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE R\$ 10.676.686,20 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CANINDÉ/CE, 07 DE MAIO DE 2024.**